



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.998/2016

EXONERA VICE-DIRETORES DE ESCOLA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Ivone dos Santos Alves, Maria José Marques Rodrigues, Maria Sônia de Oliveira Silva, Ricardo Brandão de Sá e Viviane Caixeta de Souza**, do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola I**, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01.01.2017.

Art. 2º - Exonerar, **Vânia Lúcia Belluzzo Alba Neto**, do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola II**, Nível XIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01.01.2017.

Art. 3º - Exonerar, **Flaviana Santos Queiroz Santos e Rosa Maria Guimarães Queiroz**, do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola III**, Nível III, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01.01.2017.

Art. 4º - Exonerar, a servidora **Gabriela Aparecida Ribeiro**, do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola I**, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Professor P2 – Xadrez**, Nível IX, Padrão 01, a partir de 01.01.2017.

Art. 5º - Exonerar, a servidora **Maria do Rosário Oliveira Araújo**, do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola I**, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Professor do Ensino Infantil**, Nível VIII, Padrão 05, a partir de 01.01.2017.

Art. 6º - Exonerar, o servidor **Rodrigo Oliveira Nunes**, do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola II**, Nível XIII, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Secretário Escolar**, Nível VIII, Padrão 02, a partir de 01.01.2017.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º - Exonerar, a servidora **Renata Caldeira Silva Nascimento**, do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola III**, Nível III, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Professor P1**, Nível VIII, Padrão 05, a partir de 01.01.2017.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de dezembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal